



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SETE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 08/04/2011

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 08 DE ABRIL DE 2011

Aprova o pedido do Processo PL nº 048/2010
- PMC nº 2010/005403-4, de interesse de
DPA Comércio Atacadista de Produtos
Alimentícios Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 07 de abril do
corrente ano, apreciou o Processo PL nº 048/2010 - PMC nº 2010/005403-4, e ele,
externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de funcionamento”,
solicitado por DPA Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda., objeto do
Processo PL nº 048/2010 – PMC nº 2010/005403-4, originário da Prefeitura
Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer
do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos
termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 08 de abril de 2011.**

Ver. **JOSÉ RICARDO FELIX ALVES**
PRESIDENTE